

ATA N.º 18/2014

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente **Anselmo Antunes de Sousa**, o Senhor Vice-Presidente **Paulo Jorge Santos Dias Esteves** e os Senhores Vereadores **António César Valente Figueiredo**, **António Manuel Saraiva Lopes** e **Paulo Jorge de Lemos Amaral**. -----

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1 – VOTO DE PESAR -----

1.1.1 – FALECIMENTO DO CIDADÃO PROFESSOR MANUEL MADEIRA -----

É vontade de todo o executivo manifestar um voto de pesar pelo falecimento, do Insigne, cidadão e homem Bom, que faleceu no dia 11 do corrente mês, vítima de doença prolongada. A família do Professor Manuel Madeira e Grilo e a Federação dos Bombeiros da Guarda, o Município de Mêda apresenta as mais sinceras condolências públicas pelo seu falecimento. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade dos presentes, o VOTO DE PESAR proposto, devendo ser dado conhecimento à família. -----

1.1.2 – FALECIMENTO DO CIDADÃO JOÃO EDUARDO CARVALHO -----

Ao ter conhecimento do trágico falecimento do jovem João Eduardo Carvalho, no dia 11 do corrente mês, o Município de Mêda, vem apresentar à família enlutada, e na pessoa do seu Pai. O Ex-autarca e Ex-presidente da Câmara Municipal de Penedono, Prof. João Carvalho as mais sentidas condolências e deixar um voto de coragem para enfrentar as desígnios insondáveis a que a vida nos trás. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade dos presentes, o VOTO DE PESAR proposto, devendo ser dado conhecimento à família. -----

1.2 – Usou da palavra em primeiro lugar o Sr. Vereador António César questionando o Sr. Presidente sobre a razão de não ter transferido a verba para a Adegas Cooperativas de Mêda. Solicitou ainda ao Sr. Vice-Presidente quais os caminhos rurais que iriam avançar. –

1.2.1 – O Sr. Presidente tomou a palavra esclarecendo que em relação à Adegas a situação não está resolvida por não se encontrarem em dia as certidões de não dívida da Adegas.---

1.2.2 – O Sr. Vice-Presidente explicou que na reunião iriam deliberar sobre a aprovação do projeto e da respetiva abertura de procedimento de um caminho rural. Haveria mais, mas encontravam-se em análise. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de agosto de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 213 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com a abstenção do Sr. Vereador António Lopes, aprovar a ata em epígrafe, em virtude de não ter estado presente nessa reunião.-----

2.2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de agosto de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 214 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata em epígrafe.-----

2.3 – CONTRATO-PROGRAMA COM O SPORTING CLUBE DE MÊDA (SCM) 2014/2015 -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 28/2014 sobre a celebração de Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município e o Sporting Clube de Mêda. -----

O Senhor Vereador António César usou da palavra para referir que este é um assunto que lhe diz muito, uma vez que fez formação como atleta do Sporting Clube de Mêda, tendo sido um dos jogadores mais jovens a atuar na equipa sénior. Salientou que, como é do conhecimento de todos, também o Senhor Vereador António Lopes fez um percurso assinalável no Sporting Clube de Mêda, ao contrário do Senhor Presidente e dos seus Vereadores da maioria.-----

No entanto, não nos podemos desviar das prioridades e da época que vivemos. Disse não perceber como é que os pais dos atletas da formação têm necessidade de investir na compra de equipamentos e de outro material associado à prática desportiva.-----

Prosseguiu dizendo que os 49.500,00€ deveriam ser mais que suficientes para assegurar a formação nos escalões dos petizes, infantis, iniciados, juvenis e juniores.-----

Disse perceber que queiram compartilhar os referidos escalões, pelo que é bem que se saiba quanto é que se gasta em cada um deles e com o quê.-----

719
2
32
Fusca

Asseverou não aceitar que sejam utilizadas desculpas para “investir” no futebol sénior, onde o financiamento deve ser autónomo e não colocar-se em causa a educação dos mais pequenos, porque mais que formar atletas estamos a formar homens.-----

A terminar disse não ter elementos suficientes para fazer a votação positiva, uma vez que, quer salvaguardar o futebol de formação. Quer ter também a certeza que esse dinheiro ou que a maior parte dele é investido na formação, pelo que o seu voto é contra.-----

O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra respondendo que a verba a atribuir é para a camada jovem. -----

O Sr. Vereador Paulo Amaral usou da palavra referindo que o futebol sempre envolveu paixões e o grande problema dos municípios ao longo destes anos todos foi sempre a mesma coisa. A preocupação das camadas jovens é uma realidade do futebol. 70% é canalizado para a marca sénior. Ao fim ao cabo também há uma coisa que se tem que entender como positiva é que a camada sénior promove o nome da Mêda. Acaba por ser uma referência. Vai ser difícil aguentar mas estes são os valores propostos e atendendo ao histórico do futebol da Mêda ao que se tem feito, a minha posição é favorável à participação. -----

O Sr. Vereador António Lopes usou da palavra referindo que a proposta deveria ter sido acompanhada do Plano de Atividades e das Contas do ano anterior, pelo que o seu voto é contra. -----

DELIBERAÇÃO Nº 215 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com votos a favor do Sr. Vice-Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Paulo Amaral, votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes. O Sr. Presidente da Câmara em virtude de pertencer aos órgãos sociais da instituição em causa, declarou-se impedido de participar na votação relativamente a este assunto, motivo pelo qual não participou na votação na mesma. -----

Tendo-se verificado empate nas votações, o Sr. Vice-Presidente utilizou o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, votando favoravelmente a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o SCM no montante de €49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos euros) durante 11 meses, a contar a partir de agosto do presente ano. A transferência consta no Orçamento do corrente ano, tendo o encargo verba disponível na rubrica com a classificação económica 02/04.07.01, ação 2014/509. -----

2.4 – TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2015 -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta nº 29/2014, sobre a taxa do IMI a aplicar no ano de 2015. -----

O Sr. Vereador António César usou da palavra referindo que tem uma opinião muito própria sobre esta matéria, pelo que, não nos podemos resignar a um comodismo e taxar todos por igual. De seguida propôs o que apelida de discriminação positiva.-----

No que se refere aos prédios rústicos, disse que estes deveriam ter duas taxas: terrenos abandonados e incultos, taxa de IMI máxima; terrenos cultivados e devidamente ordenados, taxa de IMI mínima; casas recuperadas ou construídas por jovens casais (por exemplo a soma dos dois não deve ultrapassar os sessenta anos).-----

Afirmou que, apesar do trabalho que esta proposta possa implicar, a Câmara tem recursos técnicos e humanos suficientes para concretizá-la no mais breve espaço de tempo.-----

Na sua opinião, esta medida proporciona uma equidade na importância dos vários fatores inerentes ao desenvolvimento local bem como à diminuição de fogos florestais, sensibilizando também, os proprietários dos terrenos abandonados e dos prédios devolutos a cede-los a quem quer investir na nossa terra.-----

Por tudo isto, disse não poder votar a favor a proposta apresentada pelo Executivo.-----

DELIBERAÇÃO Nº 216 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com um voto contra do Sr. Vereador António César, aprovar a proposta das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2015, em todo os Concelho: Prédios Rústicos – 0,8%; Prédios Urbanos – 0,7%; e Prédios avaliados nos termos do CIMI – 0,4% e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

2.5 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2015 -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta nº 30/2014, sobre a taxa do TMDP a aplicar no ano de 2015. -----

DELIBERAÇÃO Nº 217 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25%, a aplicar no ano de 2015, e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

2.6 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2015 -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta nº 31/2014, sobre a percentagem de IRS a liquidar em 2015, com referência aos rendimentos dos munícipes do ano de 2014. -----

DELIBERAÇÃO Nº 218 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta da percentagem de IRS de 5% para 2015 e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

2.7 – RELATÓRIO DE CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2014 -----

Presente à reunião, para aprovação, o relatório de contas do 1.º Semestre de 2014. -----

DELIBERAÇÃO Nº 219 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar o relatório de contas do 1.º semestre de 2014 e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR ADMINISTRATIVO -----

RECURSOS HUMANOS -----

2.8 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2014 -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, Proposta n.º 25/2014, do Senhor. Presidente da Câmara sobre a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2014. -----

DELIBERAÇÃO N.º 220 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar a Proposta n.º 25/2014 sobre a alteração e ao mapa de pessoal, em anexo, e que a mesma seja enviada à Assembleia Municipal para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação. -----

2.9 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, Proposta n.º 26/2014, do Senhor Presidente da Câmara sobre a autorização para abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado (interno) – 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de Turismo. -----

O Sr. Vereador António César usou da palavra referindo que o procedimento concursal retrata a inexistência de estratégias para fixar jovens na Mêda. -----

Disse ter dúvidas quanto à legalidade do procedimento, já que, para este funcionário entrar, outros terão que sair. E esses outros – mesmo que identificados – a Câmara não tem a certeza que o processo referente às suas reformas seja deferido pela tutela, pelo que, a haver um procedimento, seria quando o outro estivesse resolvido.-----

Prosseguiu dizendo que a legalidade ou ilegalidade é a imoralidade do processo, questionando de seguida o Senhor Presidente se, tem conhecimento que o país está inserido numa austeridade; em dificuldades económicas; numa região e num concelho que todos os dias perde serviços; perde competências e capacidades.-----

Quis saber se é esta a estratégia para fixar gente, fixar jovens e dirigindo-se ao Senhor Presidente disse-lhe que, então, terá que abrir um procedimento concursal para este e para mais cento e cinquenta ou duzentos. Como o Senhor Presidente sabe, isso não é

possível. A estratégia tem que ser diferente, acusando-o de estar a cometer um erro crasso.-----

Estamos a falar em nomes e nesta situação é difícil, porque as pessoas passam por nós na rua e apontam o dedo por se estar contra ou a favor. Mas temos que assumir a responsabilidade para que fomos eleitos.-----

Proseguiu dizendo que, se nestes três anos o país não “endireitar” e se não houver alguma sustentabilidade financeira por parte da Câmara pode surgir algum documento, daqui a um ou dois anos, que obrigue o Senhor Presidente a dispensar 5% ou 20% dos funcionários. Não se está livre disso. Aconteceu na Grécia e não querendo ser pessimista, pode acontecer no nosso país.-----

Sublinhou que, embora seja para um casal, também têm que perceber que os outros casais têm a mesma necessidade. Dirigiu-se ao Senhor ao Senhor Presidente dizendo-lhe não vá por aí.-----

Revelou que defendeu solenemente em campanha eleitoral - tendo perdido alguns votos com isso – que a Câmara não tinha capacidade de contratar mais pessoal, tendo até que fazer um esforço para zelar pelos trabalhadores existentes, quer se gostasse ou não.-----

Os trabalhadores existentes neste momento são com os que contamos, e são esses que devem ser colocados a trabalhar e serem defendidos. Sublinhou que caso algum se porte mal, dever-se-ia atuar conforme é exigido.-----

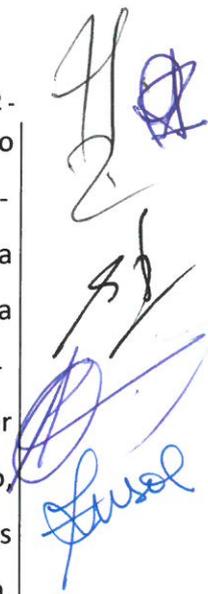
Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara dizendo-lhe que, percebesse perfeitamente que esta situação não passa de um frete político que tem que resolver, porque deve haver um compromisso. E esse compromisso não pode falhar, mesmo que para tal passe um atestado de incompetência à pessoa em causa, já que esta possui formação – com créditos firmados – numa área que não esta.-----

Acusou o Senhor Presidente de estar a abrir uma exceção, que lhe vai trazer problemas, mas, do seu ponto de vista de Vereador de Oposição entende que isto retrata que o Senhor Presidente não tem grande estratégia de fixar os jovens na nossa terra sem ser pela Câmara, e isso é muito complicado.-----

A terminar sugeriu ao Senhor Presidente que o que poderia dar a este e a outros jovens era a criação de condições para que estes desenvolvam projetos de âmbito privado. E aí sim, ajudá-los nas suas pretensões.-----

O Senhor Presidente tomou a palavra mostrando-se muito preocupado com as palavras proferidas pelo Senhor Vereador António César.-----

Asseverou que criar condições de emprego aos jovens é uma questão essencial.-----



Prosseguiu dizendo que, como é evidente, a Câmara não pode estar a criar empresas. Estamos sim a criar condições. Queremos fazer a zona empresarial para que possamos até dar, se for preciso, terreno aos jovens; criar isenções se possível e andamos a negociar com empresas para que possam investir na Mêda. Esse trabalho está a ser feito. Estamos a criar condições e temos consciência que só assim é possível ter emprego mais sustentável, mas não é tão rápido como se pensa e os Senhores Vereadores sabem muito bem que não é a Câmara que vai criar essas empresas, porque todos estes constrangimentos que estamos aqui a passar no interior, quer queiramos quer não, o Governo é o principal responsável. É grande preocupação nossa e temos consciência das dificuldades das Câmaras mas continuo a dizer dentro do seu papel ativo deve criar condições, mas também tem o seu papel social. -----

DELIBERAÇÃO N.º 221 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar a Proposta n.º 26/2014 sobre a autorização para abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado (interno) – 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de Turismo e que a mesma seja enviada à Assembleia Municipal para cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, na atual redação. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

SETOR FINANCEIRO -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

2.10 – 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

Presente à reunião, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente de aprovação da 12.ª alteração orçamental no valor de €8.120,00 (oito mil, cento e vinte euros). -----

DELIBERAÇÃO Nº 222 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26 de agosto, de aprovação da 12.ª Alteração Orçamental no valor de €8.120,00 (oito mil, cento e vinte euros). -----

2.11 – 13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

Presente à reunião, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente de aprovação da 13.ª alteração orçamental no valor de €22.000,00 (vinte e dois mil euros). -----

DELIBERAÇÃO Nº 223 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, ratificar o Despacho do

Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de setembro, de aprovação da 13.ª Alteração Orçamental no valor de €22.000,00 (vinte e dois mil euros). -----

TESOURARIA -----

2.12 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 173, de 12 de setembro de 2014, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **€1.118.966,86** (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), e em **Operações Não Orçamentais** de **€296.505,51** (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta e um cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO Nº 224 – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

2.13 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES: -----

- Hélder Abílio Rosa Ribeiro ----- Rabaçal
Processo Nº60/2014 ----- DEFERIDO

- João Rodrigo Duarte Faustino ----- Marialva
Processo Nº116/2012 ----- DEFERIDO

- Manuel de Deus Ramos Martins ----- Prova
Processo Nº14/2014 ----- DEFERIDO

- Pedro dos Santos Fernandes ----- Valflor
Processo Nº106/2013 ----- DEFERIDO

DELIBERAÇÃO Nº 225 – O Executivo tomou conhecimento. -----

2.14 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Presente à reunião, para apreciação o pedido de parecer para constituição de compropriedade requerido por Carla Silva Sequeira, referente ao artigo rústico n.º 228, da Freguesia de Marialva. -----

DELIBERAÇÃO Nº 226 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Marialva com o artigo 228º, requerido por Carla Silva Sequeira. -----

2.15 – PROPOSTA DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE MÊDA -----

Presente à reunião, para apreciação a proposta de projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Mêda. -----

DELIBERAÇÃO Nº 227 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a Proposta N.º 27/2014 referente ao Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Mêda. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o supra projeto de Regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS -----

2.16 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA QUINTA DO CÔNSUL – VALE DO OLMO -----

Presente à reunião, para ratificação, o auto de medição – 1ª situação de trabalhos normais no valor de €34.377,67, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 228 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e o Sr. Vereador António Lopes, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2 de julho de 2014, da obra em epígrafe. -----

2.17 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA QUINTA DO CÔNSUL – VALE DO OLMO -----

Presente à reunião, para aprovação, o auto de medição – 3ª situação de trabalhos normais no valor de €39.147,04, da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 229 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o referido auto e autorizar o respetivo pagamento, da obra em epígrafe. -----

2.18 – CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO MUNICIPAL DE MÊDA -----

Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 151/SOM, sobre o pedido de libertação de 30% da garantia prestada, para o bom cumprimento do contrato da empreitada em epígrafe, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

DELIBERAÇÃO Nº 230 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação de 30% da garantia bancária prestada, no valor de €53.094,74 (cinquenta e três mil e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), da empreitada Construção do Polidesportivo Municipal de Mêda. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials 'JF', 'Z', 'sb', and a signature that appears to be 'Armando'.

2.19 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ARRANJO URBANÍSTICO E INFRAESTRUTURAS DA ZONA ENVOLVENTE DO PÓLO TERMAL DE LONGROIVA (2006) -----

Presente à reunião, para aprovação, Informação nº 130/SOM, para a libertação de garantia bancária e liquidação de cativos, de acordo e para os efeitos do nº 1 do artigo 229º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, da obra em epígrafe.-----

DELIBERAÇÃO Nº 231 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Sr. Vereador António César e do Sr. Vereador António Lopes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a libertação de garantia bancária prestada, no valor de €108.405,48 (cento e oito mil, quatrocentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), da empreitada Conceção/Construção de Arranjo Urbanístico e Infraestruturas da Zona Envolvente do Pólo Termal de Longroiva (2006). -----

Foi ainda proposto pelo Sr. Vereador António Lopes a criação de uma comissão de análise da empreitada em epígrafe, cujo objetivo consistirá na apresentação a este executivo de toda a informação da execução da obra, a qual foi aceite pelo Executivo, ficando o Senhor Presidente de redigir um despacho com a nomeação da comissão proposta. -----

A comissão é composta pelo Eng. Armindo Bernardo, Eng. Jorge Ramos e Dr. Carla Sequeira. -----

2.20 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL LONGROIVA – QUINTA DO FALHAS -----

Presente à reunião, Informação nº 157/SOM, para aprovação o projeto, programa e caderno de encargos, bem como a abertura do procedimento da obra em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 232 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o programa de procedimento e caderno de encargos e proceder à abertura de um concurso público. -----

Esta empreitada consta no Plano Plurianual de Investimento/Orçamento do corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato verba disponível na rubrica com a classificação económica 02/07030308, ação 2010/24, conforme Declaração do Serviço de Contabilidade e Finanças. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, para efeitos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, designar para júri do procedimento em epígrafe os seguintes: Presidente: Dr. Carla Sequeira; Membro efetivo: Eng. Armindo Bernardo e Eng. Jorge Daniel; e Suplentes: Arq. Paulo Simão e Sr. Estela Sobral. -----

DIVISÃO EDUCATIVA E SÓCIO CULTURAL -----

SETOR DA EDUCAÇÃO -----

AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO -----

Handwritten signature in blue ink.

2.21 – VERBAS PARA O JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB 2014 -----

Presente à reunião, para aprovação, a Informação n.º 45/2014, sobre a atribuição de subsídio ao Jardim de Infância e 1.º CEB para o ano de 2014. -----

DELIBERAÇÃO Nº 233 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a atribuição de verbas para o Jardim de Infância no montante de €1.240, 00 (mil, duzentos e quarenta euros) e para o 1.º CEB no montante de €4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco euros), para o ano de 2014. -----

2.22 – LISTAGEM DOS ALUNOS DO 1.º CEB COM DIREITO AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS RELATIVOS À COMPARTICIPAÇÃO EM TERMOS DE AQUISIÇÃO DE MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR ANO LECTIVO 2014/2015 -----

Presente à reunião, para aprovação, a Informação n.º 48/2014, sobre o assunto em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 234 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a listagem dos alunos do 1.º CEB com direito aos auxílios económicos relativos à comparticipação em termos de aquisição de manuais e material escolar para o ano letivo 2014/2015. -----

2.23 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 235 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21 e 2.22, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às doze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----

Handwritten signatures in black and blue ink on three lines.

Antônio Manoel S. Silva

- 12/12 -

Antônio Manoel S. Silva

Fernanda Maria Simões de Oliveira